

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de infraestrutura técnica para eventos esportivos e atividades institucionais correlatas, compreendendo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de profissionais para locução esportiva, mestre de cerimônia ou apresentação dos eventos, bem como a locação de painel de LED, com fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem da estrutura necessária, visando atender às necessidades do Departamento Municipal de Esporte na realização de eventos com qualidade, segurança e eficiência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de contratação de serviços especializados de infraestrutura técnica para suporte aos eventos esportivos, recreativos, culturais e institucionais promovidos pelo Município, compreendendo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, com disponibilização, quando aplicável, de profissionais para locução esportiva, mestre de cerimônia ou apresentação dos eventos, bem como a locação de painel de LED.

A disponibilização desses recursos contribui para garantir comunicação adequada com o público, maior visibilidade das atividades realizadas e adequada organização das cerimônias oficiais, competições esportivas e demais ações promovidas pela Administração Municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação de serviços de infraestrutura técnica para eventos, compreendendo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, com disponibilização, quando aplicável, de profissionais para locução esportiva, mestre de cerimônia ou apresentação dos eventos, bem como locação de painel de LED, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, que prevê o fortalecimento das atividades esportivas, culturais e comunitárias como instrumentos de integração social e promoção da cidadania.

A despesa está compatível com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, garantindo respaldo orçamentário para a contratação. Embora os itens não estejam contemplados no Plano Anual de Contratações (PAC), a necessidade decorre da realização de eventos e atividades institucionais que demandam infraestrutura técnica adequada para assegurar qualidade, organização, eficiência e segurança na execução das ações promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento das políticas públicas municipais e para o atendimento aos princípios da administração pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza de bens e serviços comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em características usuais de mercado e requisitos técnicos mínimos aplicáveis aos serviços objeto da contratação.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item/serviço**, assegurando economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, conforme previsto no **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, mediante apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

- **Habilitação jurídica** (art. 62, inciso I)
- **Regularidade fiscal e trabalhista** (art. 62, inciso II)
- **Qualificação técnica e econômico-financeira mínima** (art. 62, inciso III)

Adicionalmente, poderão ser exigidos **atestados de capacidade técnica**, certificados de conformidade ou declarações de compatibilidade técnica, conforme a natureza dos serviços e os requisitos definidos no Termo de Referência, respeitando os princípios da proporcionalidade e da competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram definidos com base na demanda recorrente dos eventos esportivos, culturais, recreativos e institucionais promovidos pelo Departamento Municipal de Esporte e demais setores da Administração, bem como na projeção de atividades programadas para os próximos 12 meses.

Os quantitativos estimados contemplam **quatro grupos de serviços**, organizados conforme a estrutura dos lotes da contratação:

- **Lote 01 – Eventos de grande porte:** serviços de sonorização para eventos esportivos de grande porte, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos, bem como disponibilização de profissional para atuação como mestre de cerimônia ou apresentador durante as atividades;
- **Lote 02 – Eventos de médio porte com locução:** serviços de sonorização para eventos esportivos de médio porte, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos, com disponibilização de profissional para realização de locução esportiva ou apresentação das atividades;
- **Lote 03 – Eventos de médio porte sem locução:** serviços de sonorização para eventos esportivos de médio porte, incluindo montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos, destinados a eventos que não demandam locução ou apresentação;
- **Lote 04 – Painel de LED:** locação de painel de LED com fornecimento de equipamentos, estrutura de suporte, operação técnica e desmontagem, destinado ao apoio visual em eventos esportivos e institucionais promovidos pelo Município.

A presente estimativa considera:

- O histórico de utilização de equipamentos e serviços de sonorização em eventos anteriores;
- A necessidade de garantir qualidade técnica e operacional em eventos esportivos, incluindo cerimônias oficiais de abertura e encerramento, além de atividades comunitárias;
- A expansão planejada de eventos esportivos e culturais em escolas, espaços públicos e praças esportivas;
- A incorporação de recursos audiovisuais, como painéis de LED e serviços de locução quando aplicável, para aprimorar a comunicação, a visibilidade e a experiência dos participantes;
- Os requisitos técnicos indispensáveis para assegurar qualidade acústica, segurança operacional e eficiência na execução dos serviços;
- A compatibilidade com a infraestrutura existente e a adequação ao planejamento orçamentário.

Os quantitativos foram definidos com base em levantamentos internos, relatórios de execução de eventos e consultas técnicas junto às equipes responsáveis pela organização e operação das atividades.

A memória de cálculo e os documentos que embasam esta estimativa estão anexados (ANEXO I) aos autos do processo, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de infraestrutura técnica para eventos esportivos e institucionais promovidos pelo Município, compreendendo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de profissionais para atuação como mestre de cerimônia, locução esportiva ou apresentação das atividades, bem como a locação de painel de LED.

Os serviços deverão contemplar o fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica e desmontagem da estrutura necessária, de acordo com as especificações e quantitativos definidos para cada lote da contratação.

O levantamento foi realizado com base em:

- Consultas a fornecedores locais e regionais;
- Pesquisas em plataformas públicas (Tribunal de Compras de Santa Catarina Pannel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas, sites institucionais);
- Análise de catálogos, especificações técnicas e contratações semelhantes por outros entes públicos.

Após análise comparativa das opções disponíveis, optou-se pela especificação de serviços de sonorização com características técnicas padronizadas, qualidade comprovada, suporte especializado, reposição facilitada de equipamentos e custo-benefício competitivo, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e acessibilidade da Administração Pública.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas, Pannel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), efetuadas com base no Art. 33, incisos I, II e IV do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos do Art. 23, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que o Município de Parobé - RS possui edital publicado para contratação de serviços similares ao pretendido nesta licitação.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, possui edital publicado para contratação de serviços similares ao pretendido nesta licitação, bem como o Município de Coronel Freitas-SC, o Município de Parobé – SC.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Pannel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC e Prefeitura Municipal de Gaspar, tiveram contratações similares ao pretendido nesta licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em três fontes complementares:

- Portal Nacional de Compras Públicas: consulta a preços praticados em contratações similares por órgãos públicos, considerando serviços de sonorização, locação de painel de LED e serviços de locução ou apresentação, com especificações compatíveis.
- Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC): análise de processos e relatórios técnicos disponíveis, especialmente aqueles relacionados a contratações de serviços de sonorização, locação de painel de LED e serviços de locução ou apresentação, por municípios catarinenses.
- Consultas a fornecedores locais de serviços de sonorização, locação de painel de LED e serviços de locução ou apresentação.

A pesquisa considerou:

- Cotação por diária de prestação de serviços de sonorização, locação de painel de LED e serviços de locução ou apresentação;
- Valores médios praticados no mercado nacional;
- Itens com especificações padronizadas, de uso comum e com ampla disponibilidade.

Com base nesse levantamento, o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 59.954,20** (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme memória de cálculo registrada em planilha anexa ao processo. Essa abordagem atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, rastreabilidade e fundamentação técnica para a tomada de decisão.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços especializados para suporte técnico aos eventos institucionais e esportivos promovidos pelo Município, contemplando três tipos principais de serviços:

- serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, incluindo fornecimento de equipamentos de áudio, montagem, operação técnica, suporte durante o evento e desmontagem;
- locação de painel de LED para exibição de conteúdos institucionais, resultados esportivos, apresentações e demais materiais audiovisuais;
- prestação de serviços de locução ou apresentação de eventos, incluindo mestre de cerimônia para solenidades e locução esportiva para competições e atividades recreativas.

A contratação desses serviços em regime de demanda permite à Administração garantir qualidade técnica, comunicação eficiente com o público e adequada organização dos eventos, evitando custos com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza dos serviços a serem prestados e a necessidade de garantir maior competitividade, economicidade e eficiência no processo licitatório.

Os serviços objeto desta contratação compreendem sonorização de eventos de médio e grande porte com ou sem Mestre de Cerimônia, apresentação e ou locução, locação de painel de LED, os quais possuem características técnicas distintas, podendo ser fornecidos por empresas especializadas em cada área de atuação.

Dessa forma, o parcelamento da contratação possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores no certame, bem como assegura melhores condições de execução dos serviços, uma vez que cada empresa poderá concorrer naquilo que possui maior especialização e capacidade técnica.

Além disso, a divisão da contratação em itens ou lotes não compromete a padronização, a qualidade ou a eficiência na execução dos serviços, visto que cada item possui especificações técnicas próprias e independentes entre si.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação se mostra técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida busca alcançar resultados expressivos tanto na esfera técnica e operacional, quanto no âmbito administrativo e processual. Com a prestação dos serviços de sonorização, espera-se:

- **Modernização da infraestrutura de eventos municipais**, com uso de equipamentos de áudio que atendam às exigências técnicas das atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais;
- **Aprimoramento da gestão e da realização de eventos oficiais e comunitários**, com suporte tecnológico adequado, favorecendo a organização, comunicação e monitoramento das ações;
- **Melhoria das condições para apresentações, cerimônias e atividades públicas**, promovendo segurança, qualidade técnica e estímulo à participação da população em diferentes contextos;
- **Fortalecimento das políticas públicas de cultura, lazer e inclusão**, com impacto direto na cidadania, na valorização das manifestações locais e no bem-estar da comunidade de Porto União;
- **Otimização do uso dos recursos públicos**, pela padronização dos serviços, redução de retrabalho e melhor aproveitamento da mão de obra envolvida.

Paralelamente, o processo licitatório que viabiliza essa contratação tem por objetivo:

- **Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município**, com observância dos princípios da economicidade e eficiência;
- **Promover tratamento isonômico entre os licitantes**, estimulando a justa competição e a participação de fornecedores qualificados;
- **Evitar sobrepreço, preços inexequíveis e riscos de superfaturamento**, com base em pesquisa de mercado e análise técnica dos serviços;
- **Exigir o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade**, contribuindo para a racionalização dos insumos e redução dos impactos ambientais durante a execução do contrato.

Esses resultados serão monitorados por meio de **indicadores de desempenho vinculados à qualidade sonora, à conformidade contratual e à satisfação dos usuários**, garantindo eficácia da política pública e responsabilização da contratada.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas externas necessárias para execução do objeto, uma vez que todos os serviços necessários ao suporte técnico dos eventos estão contemplados na presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa relevância, limitando-se ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos e ao transporte dos materiais até os locais dos eventos. Como medida mitigadora, recomenda-se que os equipamentos utilizados possuam eficiência energética adequada e que a contratada observe boas práticas de logística e redução de desperdícios durante a execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto União, 02 de fevereiro de 2026.

Sthefan Andrey Willens
Secretário Municipal de Administração e
Esporte

Priscila Dhaianne Feijó
Gerente de Esporte